

PORTARIA Nº 399/2020, DE 22 DE junho DE 2020.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 046/2020 — Pregão Presencial nº 011/2020, firmado com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 04.698.576/0001-25, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos, de acordo com as condições e produtos descritos junto ao item 04 do termo de referência.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...].

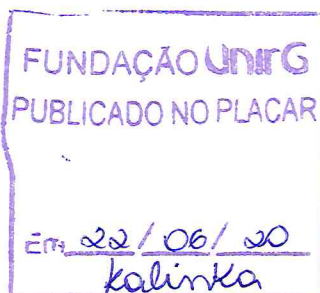
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALEXANDRE ARAGAO FERNANDES**, matrícula funcional nº 3954, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constantes no **Processo Administrativo nº 2019.02.062692**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de junho de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG